



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1105, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que estabelece a letra "V", do § 1º do Art. 15 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a Instauração de Inquérito Policial para apurar o desaparecimento de vales-transporte, que é noticiado no Processo Disciplinar nº 001/92.

Art. 2º - Designar o Coordenador de Segurança, Dr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA para presidir o feito.

Art. 3º - Determinar seja oficiado à Exmª. Srª. Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, solicitando-lhe a designação de um Promotor para acompanhar os Atos do Inquérito.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente

ORIGINAL 600